



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Municipal de Política Urbana e Habitação a criação e implantação de um Parque Multissensorial e Inclusivo no Município de Itabirito

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Municipal de Política Urbana e Habitação a criação e implantação de um Parque Multissensorial e Inclusivo no Município de Itabirito, nos moldes do "Parque Girassol" em Belo Horizonte.

Justificação: A Indicação propõe a criação de um parque inspirado no sucesso do "Parque Girassol" em Belo Horizonte, um espaço público gratuito e multissensorial. Voltado para crianças típicas e atípicas, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades especiais, o parque oferece brinquedos e estruturas que estimulam os sentidos, o movimento e a convivência. A iniciativa busca transformar o lazer em uma oportunidade de socialização e desenvolvimento motor, cognitivo e social. Além disso, reforça o compromisso do Poder Público com a inclusão, proporcionando um espaço terapêutico e de convivência familiar sem custos para os responsáveis.

Sala de sessões, 22 de dezembro de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador